LEI Nº 3.005 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Administração: DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

LEI Nº 3.005 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2.016, **APROVOU** e eu, **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Ficam estabelecidas nesta lei as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Guariba, relativa ao exercício financeiro de 2.017, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo e, no que couber, na Lei federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei Complementar federal nº 101, de 04/05/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e, na Lei Orgânica do Município de Guariba, compreendendo:

a) disposições preliminares;
b) metas e prioridades da Administração Pública municipal;
c) organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
d) disposições finais.

CAPITULO II
Metas e Prioridades

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.017 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

a) **Demonstrativo I** - Metas Anuais (LRF, ART. 4º, § 1);

b) **Demonstrativo II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Do Exercício Anterior (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I);

c) **Demonstrativo III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO II);

d) **Demonstrativo IV** - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III);

e) **Demonstrativo V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISO III);

f) **Demonstrativo VI** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISOV);

g) **Demonstrativo VII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISO V).

Parágrafo único - Integram também esta Lei de Diretrizes Orçamentárias os seguintes anexos:

a) **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providencias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4°, § 3°);

b) **ANEXO I** – Planejamento Orçamentário / Fonte de Financiamento dos Programas de Governo

c) **ANEXO II** – Metas e Prioridades da Administração Pública

d) **ANEXO IV** – Estrutura de Orgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

e) **ANEXO V** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2.017.

f) **ANEXO VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

CAPITULO III
Estrutura Organizacional dos Orçamentos

SEÇÃO I
Da Elaboração do Orçamento

Art. 3°. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa - é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para o próximo exercício financeiro deverá obedecer às disposições constantes do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guariba.

Art. 6º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e à participação comunitária.

§ 1º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 4º - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, sua proposta orçamentária, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;

b) Modernização na ação governamental;

c) Do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na Execução orçamentária;

d) Prioridade de Investimento nas áreas sociais;

e) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elementos de despesa, nos termos do art. 6º, da Portaria Ministerial n º 163, de 04 de maio de 2.001.

Art.10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 2º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual ou Orçamento Geral do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições constantes no artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Liquida.

§ 1º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

a) Atender situações de emergência ou calamidade publica;
b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
e) Substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º - Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Fica ainda consignado que:

a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

b) Para o exercício de 2.017, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, compor-se-á de:
a) Mensagem;
b) Projeto de Lei Orçamentária;
c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:
a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará, até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) à Câmara Municipal de Guariba, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção, de acordo com a letra "b", do § 6º, do artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

SEÇÃO II
Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo de 1 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.017 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III
Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reajuste de salários, criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2.017 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101/2000 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

SEÇÃO IV
Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

b) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

§ 1º - A anistia de que trata o presente Artigo deverá estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de calculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º - A anistia deverá vir acompanhada, também, de estimativa de impacto orçamentário a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal, revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU

§ 2º - As taxas administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

SEÇÃO V
Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VI
Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2.017 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 27. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receitas comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

a) Despesas de investimentos;
b) Despesas correntes.

§ 1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º. O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2.017.

§ 4º. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VII
Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos destinados a cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, como nos casos de instituições públicas ou privadas, sem finalidades lucrativas, a concessão de subvenções sociais para a prestação de serviços essenciais de caráter assistencial, cultural, esportivo, médico-hospitalar e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica para financiar serviços de sua responsabilidade, desde que sejam da conveniência do governo, tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados e as ações promovidas sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 1º. Aplica-se, o disposto neste artigo, à concessão de recursos a entidades públicas ou privadas e sem finalidade lucrativa, tanto a título de "auxílios" destinados a cobrir despesas de capital, quanto como "contribuições", independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços, observadas e atendidas as disposições pertinentes mencionadas no parágrafo seguinte.

§ 2º. O repasse de recursos públicos para entidades públicas ou privadas deverá estar previsto na Lei Orçamentária Anual, ser autorizado por lei específica e atender às condições estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições pertinentes dos artigos 12, § 3º, inciso I, e 16, parágrafo único, da Lei federal nº 4.320, de 17/03/64, assim como o artigo 26, da Lei Complementar federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 29. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couberem, poderão ser precedidas da celebração de contrato ou convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho em conformidade com as determinações contidas nas Instruções nº 2/2008, do Tribunal de Contas deste Estado de São Paulo.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento e a fiscalização da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 30. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA de 2017, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer às pessoas físicas carentes, meios de subsistência humana e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 31. A concessão de auxílios e subvenções de que trata este capitulo deverá respeitar os preceitos da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de fevereiro de 2.002 e disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009, assim como, as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As subvenções sociais a serem concedidas às entidades privadas e sem finalidade lucrativa serão identificadas e terão os valores estabelecidos de acordo com a ação social desenvolvida a partir do respectivo programa de trabalho, cuja previsão de repasse far-se-á por meio de lei específica, observado o montante de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, bem como as disponibilidades financeiras de Caixa, durante o exercício de 2.017.

§ 2º - Para beneficiarem-se com subvenções sociais as entidades privadas deverão comprovar as seguintes exigências:

a) estar legalmente constituída e estatutariamente sem fins Lucrativos;

b) estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) possuir diretoria eleita e empossada;

d) estar adimplente com prestação de contas de recursos recebidos do Município;

e) comprovar estar quites com a Fazenda Pública Municipal;

f) estar reconhecida como de Utilidade Pública mediante Lei Municipal.

g) apresentar plano de trabalho a ser apreciado pelos Conselhos Municipais pertinentes e pelas Secretarias afins, que emitirão um parecer sobre a regularidade do pedido e quanto ao mérito de sua finalidade.

§ 3º – As entidades a serem subvencionadas devem possuir registro junto ao Conselho Municipal de Ação Social, Saúde e de Educação.

§ 4º – É vedada a concessão de subvenção social a entidades privadas cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Poder Público do Município de Guariba.

Art. 32 – As entidades subvencionadas pelo Poder Público Municipal devem aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% de sua receita total.

SEÇÃO VIII
Elaboração da Programação Financeira e de Desembolso

Art. 33. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 (trinta) dias, após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9 º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública , perante a Câmara de Vereadores;

V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO IX
Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 34. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2.017;
b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2.016;
c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma ou em outra categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei; e,
d) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

III - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, limitando-se a despesa através dos seguintes critérios:

a) Diminuição da execução de horas extras a servidores municipais.

b) Diminuição de gastos com material de consumo e contratação de pessoa física e jurídica.

§ Único – A limitação descrita no presente Inciso, não se aplica às despesas com a Saúde e Educação, por terem mínimos legais constitucionais.

IV - Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º - Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "I" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências publicas para tanto.

§ 2º - A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso I deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências publicas para tanto.

§ 3º - Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso I deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2.017 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2.017 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do P.P.A. – Plano Plurianual ou da própria L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 37. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 38. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 39. A Lei Orçamentária para o exercício de 2.017 possuirá dotação orçamentária própria para suportar as despesas oriundas da execução de obras em andamento, as quais, se necessário for, serão suplementadas pelo Poder Executivo local.

Art. 40. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Infraestrutura, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas estaduais e federais.

Art. 41. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de Setembro de 2.016.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar em jornal de circulação local, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações indenizatorias	200.000,00	Reforço Com Orcamento a Partir da Reserva de Contigência	200.000,00
Ações Civis	50.000,00	Redução de Despesas Discricionarias	50.000,00
Reclamações Trabalhistas	70.000,00	Aumento da Receita	70.000,00
SUBTOTAL	320.000,00	SUBTOTAL	320.000,00
TOTAL	320.000,00	TOTAL	320.000,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 40m.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ORCAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	98.156.000,00	98.156.000,00	0,000	103.053.300,00	103.053.300,00	0,000	108.195.465,00	108.195.465,00	0,000
Receita Primária (I)	95.839.000,00	95.839.000,00	0,000	100.630.950,00	100.630.950,00	0,000	105.773.115,00	105.773.115,00	0,000
Despesa Total	98.156.000,00	98.156.000,00	0,000	103.053.300,00	103.053.300,00	0,000	108.195.465,00	108.195.465,00	0,000
Despesa Primária (II)	97.020.240,00	97.020.240,00	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.181.240,00)	(1.181.240,00)	0,000	100.630.950,00	100.630.950,00	0,000	105.773.115,00	105.773.115,00	0,000
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	400.000,00	400.000,00	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 06m.

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	85.206.200,00	0,000	92.292.617,34	0,000	7.086.417,34	8,32
Receita Primária (I)	84.936.200,00	0,000	91.626.913,83	0,000	6.690.713,83	7,88
Despesa Total	85.206.200,00	0,000	89.619.568,05	0,000	4.413.368,05	5,18
Despesa Primária (II)	84.133.200,00	0,000	89.412.558,25	0,000	5.279.358,25	6,28
Resultado Primário (III)=(I - II)	803.000,00	0,000	2.214.355,58	0,000	1.411.355,58	175,76
Resultado Nominal	4.600.000,00	0,000	(1.620.016,33)	0,000	(6.220.016,33)	-135,22
Dívida Pública Consolidada	4.400.000,00	0,000	-	0,000	(4.400.000,00)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	4.600.000,00	0,000	(16.879.242,87)	0,000	(21.479.242,87)	-466,94

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 09m.

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	78.411.000,00	85.206.200,00	8,67	93.910.000,00	10,22	98.156.000,00	4,52	103.053.300,00	4,99	108.195.465,00	4,99
Receita Primária (I)	76.981.300,00	84.936.200,00	10,33	93.210.000,00	9,74	95.839.000,00	2,82	100.630.950,00	5,00	105.773.115,00	5,11
Despesa Total	78.411.000,00	85.206.200,00	8,67	93.910.000,00	10,22	98.156.000,00	4,52	103.053.300,00	4,99	108.195.465,00	4,99
Despesa Primária (II)	77.741.700,00	84.133.200,00	8,22	92.757.900,00	10,25	97.020.240,00	4,60	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	(760.400,00)	803.000,00	-205,60	452.100,00	-43,70	(1.181.240,00)	-361,28	100.630.950,00	-8619,09	105.773.115,00	5,11
Resultado Nominal	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.200.000,00	4.400.000,00	4,76	-	0,00	400.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	78.411.000,00	85.206.200,00	8,67	93.910.000,00	10,22	98.156.000,00	4,52	103.053.300,00	4,99	108.195.465,00	4,99
Receita Primária (I)	76.981.300,00	84.936.200,00	10,33	93.210.000,00	9,74	95.839.000,00	2,82	100.630.950,00	5,00	105.773.115,00	5,11
Despesa Total	78.411.000,00	85.206.200,00	8,67	93.910.000,00	10,22	98.156.000,00	4,52	103.053.300,00	4,99	108.195.465,00	4,99
Despesa Primária (II)	77.741.700,00	84.133.200,00	8,22	92.757.900,00	10,25	97.020.240,00	4,60	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	(760.400,00)	803.000,00	-205,60	452.100,00	-43,70	(1.181.240,00)	-361,28	100.630.950,00	-8619,09	105.773.115,00	5,11
Resultado Nominal	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.200.000,00	4.400.000,00	4,76	-	0,00	400.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 13m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	-	18.027.874,55	23,32	17.034.439,91	28,74
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	73.067.049,25	100,00	59.276.715,08	76,68	42.242.275,17	71,26
TOTAL	73.067.049,25	100,00	77.304.589,63	100,00	59.276.715,08	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 14m.

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	665.703,51	747.778,34	1.924.633,23
Alienação de Bens Móveis	34.755,97	53.188,58	32.000,00
Alienação de Bens Imóveis	630.947,54	694.589,76	1.892.633,23
DESPESAS EXECUTADAS	**2015 (d)**	**2014 (e)**	**2013 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	1.500.000,00	1.588.024,72
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.500.000,00	1.588.024,72
Investimentos	-	1.500.000,00	1.588.024,72
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2015 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2014 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2013 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	250.090,36	(415.613,15)	336.608,51

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 15m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 18m.

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alinea a) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 17m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 16m.

Município de Guariba - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	4.246.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.686.804,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.559.196,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.559.196,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	200.000,00
Novas DOCC	200.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.359.196,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 19/Out/2016, 16h e 25m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 558 Data: 29/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2017		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	108.121.600,00	-	108.121.600,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.886.280,00	-	10.886.280,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	9.885.280,00	-	9.885.280,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.185.280,00	-	6.185.280,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. P. TER. URBANA	4.800.000,00	-	4.800.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00	Imp st Predial Urban	3.800.000,00	-	3.800.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00	Imp st Territ rial Urban	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	865.280,00	-	865.280,00
1.1.1.2.04.31.00.00	RETIDO NAS FONTES	865.280,00	-	865.280,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANS. INTER VIVOS - B. IM. DIR. R.	520.000,00	-	520.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.700.000,00	-	3.700.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.700.000,00	-	3.700.000,00
1.1.1.3.05.00.01.00	Imp. S bre Serv. QQ Natureza - ISS	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.1.1.3.05.00.02.00	Imp. S. Serv. QQ Natureza - Simples Nac.	1.300.000,00	-	1.300.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	525.000,00	-	525.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	-	75.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LIÇ. P/FUNC. ESTAB. COM., IND. E PREST. DE S	380.000,00	-	380.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	27.000,00	-	27.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO C	35.000,00	-	35.000,00
1.1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	7.000,00	-	7.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	475.000,00	-	475.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	130.000,00	-	130.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	345.000,00	-	345.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	-	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	CONT. DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	1.000,00	-	1.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.107.000,00	-	2.107.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	-	30.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	30.000,00	-	30.000,00
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	30.000,00	-	30.000,00
1.3.1.1.99.00.01.00	utras Receitas de Aluguéis	30.000,00	-	30.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.077.000,00	-	2.077.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.077.000,00	-	2.077.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINC.	1.140.000,00	-	1.140.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. - ROYALT	44.000,00	-	44.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. VI	180.000,00	-	180.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. - FUNDO	259.000,00	-	259.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 15%	30.000,00	-	30.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - MAC	100.000,00	-	100.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAB	70.000,00	-	70.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Vig. em Saúde	20.000,00	-	20.000,00
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - HIV / DST	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.03.06.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Assist. Farmaceut	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Qualis Mais	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.5.01.03.11.00	Rec. Rend. Tx. Fisc. Sanitaria Municipal	15.000,00	-	15.000,00
1.3.2.5.01.03.16.00	Rec. Rem. Dose Certa	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00	Rec. Rem. Pab Estadual	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS	496.500,00	-	496.500,00
1.3.2.5.01.05.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 25%	80.000,00	-	80.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 558 Data: 29/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2017		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.5.01.05.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PNATE	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.05.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Transp. Alun s Es	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.05.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Merenda Estad	2.500,00	-	2.500,00
1.3.2.5.01.05.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Merenda Fed PNAE	9.000,00	-	9.000,00
1.3.2.5.01.05.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - QSE	400.000,00	-	400.000,00
1.3.2.5.01.05.08.00	Rec. Rem. Brasil Alfabetizad	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.05.18.00	Rec. Rem. Venda Móveis Educação	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.09.02.00	Rec.Rem.Dep.Bancári s - CIDE	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS	33.000,00	-	33.000,00
1.3.2.5.01.10.21.00	Rec. Rem Proteção Social Especial	2.500,00	-	2.500,00
1.3.2.5.01.10.22.00	Rec. Rem Proteção Social Basica	3.500,00	-	3.500,00
1.3.2.5.01.10.24.00	Rec. Rem. Assistência Municipal	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.01.10.25.00	Rec.Rem. BPC Escola	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.10.26.00	Rec. Rem. GBF FNAS	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.10.27.00	Rec. Rem. GSUAS FNAS	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.10.28.00	Rec. Rem. PSEAC FNAS	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.10.29.00	Rec. Rem. PSEMC FNAS	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.5.01.10.30.00	Rec. Rem. BL PSB FNAS	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. BANC. D	124.500,00	-	124.500,00
1.3.2.5.01.99.02.00	Rec. Rem. PTA	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.99.03.00	Rec. Rem. Multa de Trânsit	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.99.04.00	Rec. Rem. Fund S cial de S lidariedade	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.99.12.00	Rec. Rem. FEX - Aux. Financ. F. Esp taçã	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.01.99.14.00	Rec. Rem. Alienaçã Sta Cruz	70.000,00	-	70.000,00
1.3.2.5.01.99.15.00	Rec. Rem. Distrit Indústrial	30.000,00	-	30.000,00
1.3.2.5.01.99.16.00	Rec. Rem. Alienaçã de M veis	4.000,00	-	4.000,00
1.3.2.5.01.99.49.00	Rec. Rem. Reneg ciaçã Sabesp	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.5.01.99.75.00	Rec Rem Prod Mineral	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN. DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	937.000,00	-	937.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	937.000,00	-	937.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - ts Nã Vinc.	930.500,00	-	930.500,00
1.3.2.5.02.99.02.00	Rec. Rem. INCRA/ITR	6.500,00	-	6.500,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	43.000,00	-	43.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00	-	18.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.000,00	-	3.000,00
1.6.0.0.13.04.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.000,00	-	1.000,00
1.6.0.0.13.06.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	1.000,00	-	1.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICA	3.000,00	-	3.000,00
1.6.0.0.13.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	-	10.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	23.000,00	-	23.000,00
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	2.000,00	-	2.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.665.038,40	-	91.665.038,40
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.298.376,00	-	91.298.376,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.702.208,00	-	36.702.208,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.944.800,00	-	24.944.800,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	23.394.800,00	-	23.394.800,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA ANUAL	800.000,00	-	800.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL	750.000,00	-	750.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMP.FINANC.EXP.REC.MIN.	323.664,00	-	323.664,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	313.664,00	-	313.664,00
1.7.2.1.22.90.00.00	OUTRAS TRANSF. DEC. COMP. FIN. PELA EXP. DE REC. N	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FU	5.592.624,00	-	5.592.624,00
1.7.2.1.33.01.00.00	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	120.000,00	-	120.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2017		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.33.01.01.00	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.434.248,00	-	1.434.248,00
1.7.2.1.33.02.01.00	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica Fixo	1.081.600,00	-	1.081.600,00
1.7.2.1.33.02.02.00	ACS-95% - Assist. Financ. Complementar	176.000,00	-	176.000,00
1.7.2.1.33.02.03.00	ACS - 5% - Fortalec.de Pol. afetas à atu	9.000,00	-	9.000,00
1.7.2.1.33.02.04.00	SF Saúde da Família	104.000,00	-	104.000,00
1.7.2.1.33.02.05.00	PMAQ-Prog.de Melh do Aces.Qual.	63.648,00	-	63.648,00
1.7.2.1.33.03.00.00	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP	3.816.224,00	-	3.816.224,00
1.7.2.1.33.03.01.00	Teto Municipal MACAH	3.200.000,00	-	3.200.000,00
1.7.2.1.33.03.02.00	CEO - Centro de Espec Odont.Municipal	211.200,00	-	211.200,00
1.7.2.1.33.03.03.00	FAEC SIA Cirurgias Eletivas-Comp.Único	52.700,00	-	52.700,00
1.7.2.1.33.03.04.00	FAEC SIA - Mamografia p/Rastreamento	53.500,00	-	53.500,00
1.7.2.1.33.03.05.00	SAMU Serv.de Atend.Móvel às Urgências	273.624,00	-	273.624,00
1.7.2.1.33.03.06.00	Teto Munic.-Rede Brasil S/ Miséria	23.600,00	-	23.600,00
1.7.2.1.33.03.07.00	Teto Munic. - Rede Saúde Mental	1.600,00	-	1.600,00
1.7.2.1.33.04.00.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	222.152,00	-	222.152,00
1.7.2.1.33.04.01.00	PVVS-Inc.Ações e Cont.DST/AIDS e Hepatit	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.1.33.04.02.00	IPVS Inc.Pontuais A.S.Vig.Saúde	22.152,00	-	22.152,00
1.7.2.1.33.04.03.00	PFVS-Piso Fixo de Vig. em Saúde	93.200,00	-	93.200,00
1.7.2.1.33.04.04.00	PFVISA - Parte FNS	23.600,00	-	23.600,00
1.7.2.1.33.04.05.00	PFVISA - Parte Anvisa	3.200,00	-	3.200,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIS. SOC	438.220,00	-	438.220,00
1.7.2.1.34.00.09.00	BPC ESCOLA	5.000,00	-	5.000,00
1.7.2.1.34.00.10.00	GBF FNAS	70.400,00	-	70.400,00
1.7.2.1.34.00.11.00	GSUAS FNAS	15.500,00	-	15.500,00
1.7.2.1.34.00.12.00	PSEAC FNAS	18.520,00	-	18.520,00
1.7.2.1.34.00.13.00	PSEMC FNAS	78.000,00	-	78.000,00
1.7.2.1.34.00.14.00	BL PSB FNAS	250.800,00	-	250.800,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE	5.272.020,00	-	5.272.020,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.326.400,00	-	4.326.400,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	928.720,00	-	928.720,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	16.900,00	-	16.900,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº	100.880,00	-	100.880,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.1.99.00.01.00	ts Transf. Uniã - FEX F ment Esp rtaç	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.99.00.02.00	ts Tranf. Uniã - PTA	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	27.191.168,00	-	27.191.168,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	26.682.320,00	-	26.682.320,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	22.038.640,00	-	22.038.640,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.420.000,00	-	4.420.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	173.680,00	-	173.680,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMP.FIN.	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P. P. ART. 9º LEI 7	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO EST. P/ PROG. DE SAÚDE RE	324.788,00	-	324.788,00
1.7.2.2.33.00.01.00	Qualis Mais - C nsum	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.2.33.00.02.00	Qualis Mais - Serviç s	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.2.33.00.03.00	S rria Sã Paul - C nsum	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.2.33.00.04.00	Insum Diabetes - C nsum	21.000,00	-	21.000,00
1.7.2.2.33.00.06.00	D se Certa	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.2.33.00.07.00	Pab Estadual	85.788,00	-	85.788,00
1.7.2.2.33.00.08.00	PROGRAMA SORRIA SP	18.000,00	-	18.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	104.060,00	-	104.060,00
1.7.2.2.99.00.10.00	FEAS - Casa Criança Convalescente	37.260,00	-	37.260,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2017		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.2.99.00.13.00	FEAS - Programa L.A.-Liberdade Assistida	33.600,00	-	33.600,00
1.7.2.2.99.00.14.00	FEAS - Projeto Quero Vida	25.200,00	-	25.200,00
1.7.2.2.99.00.16.00	Transf. Estado Manutenção Banco do Povo	8.000,00	-	8.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	27.405.000,00	-	27.405.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB E DE VAL. DOS PRO	27.405.000,00	-	27.405.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	366.662,40	-	366.662,40
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO E ENT.	4.000,00	-	4.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	4.000,00	-	4.000,00
1.7.6.1.02.00.01.00	Pr grama Brasil Alfabetizad	4.000,00	-	4.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E ENTIDADES	362.662,40	-	362.662,40
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAM	362.662,40	-	362.662,40
1.7.6.2.02.00.01.00	Transp. Alun s Estadual	100.000,00	-	100.000,00
1.7.6.2.02.00.02.00	Merenda Esc lar Estadual	262.662,40	-	262.662,40
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.420.281,60	-	2.420.281,60
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	335.696,00	-	335.696,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	54.816,00	-	54.816,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E J. M. DO IMPOSTO SOBRE A PROP. P. TER. U	14.000,00	-	14.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E J. M. DO IMPOSTO SB SERV. DE QQ NATURE	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULT.JUR.MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.816,00	-	10.816,00
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.816,00	-	10.816,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS J. MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	250.880,00	-	250.880,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E J. M. DA D.A. DO IMPOSTO SB A PROP. P. TE	200.000,00	-	200.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E J. M. DA D.A. DO IMPOSTO SB SERV. DE QQ	30.880,00	-	30.880,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTR	20.000,00	-	20.000,00
1.9.1.3.99.01.00.00	Correção Monet. Outros Tributos	20.000,00	-	20.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30.000,00	-	30.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00	-	120.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	20.000,00	-	20.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	20.000,00	-	20.000,00
1.9.2.1.99.00.01.00	UTRAS INDENIZAÇ ES	20.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000,00	-	100.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	-	100.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00	utras Restituic es	100.000,00	-	100.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.022.880,00	-	1.022.880,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	998.880,00	-	998.880,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SOBRE A PROP. P. TER. U	660.000,00	-	660.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB SERV. DE QQ NATURI	64.880,00	-	64.880,00
1.9.3.1.99.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	274.000,00	-	274.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRI	274.000,00	-	274.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.000,00	-	24.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00	REC. DA DIV. AT. NÃO TRIBUTÁRIA OUT.REC.	24.000,00	-	24.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00	RECEITA DA D.A. NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS - PRI	24.000,00	-	24.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	941.705,60	-	941.705,60
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMB. AÇÕES JUDIC.	41.600,00	-	41.600,00
1.9.9.0.02.01.00.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	41.600,00	-	41.600,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	900.105,60	-	900.105,60
1.9.9.0.99.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	900.105,60	-	900.105,60
1.9.9.0.99.99.01.00	Outras Receitas	348.025,60	-	348.025,60
1.9.9.0.99.99.04.00	Reneg ciaca da Sabesp	550.000,00	-	550.000,00
1.9.9.0.99.99.05.00	REC. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNIC	2.080,00	-	2.080,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	-	210.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 558 Data: 29/08/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2017		Total
		Direta	Indireta	
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00	-	210.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	-	10.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000,00	-	10.000,00
2.2.1.9.00.00.01.00	Alienaçã Bens M veis - Geral	10.000,00	-	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	-	200.000,00
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	200.000,00	-	200.000,00
2.2.2.9.00.01.00.00	Alienaçã de Bens Im veis - Distrit Ind	200.000,00	-	200.000,00
Total de Receitas		**108.331.600,00**	**-**	**108.331.600,00**
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	10.175.600,00	-	10.175.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.175.600,00	-	10.175.600,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.175.600,00	-	10.175.600,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.849.136,00	-	4.849.136,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.828.960,00	-	4.828.960,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	4.678.960,00	-	4.678.960,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL	150.000,00	-	150.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº	20.176,00	-	20.176,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.326.464,00	-	5.326.464,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.326.464,00	-	5.326.464,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.407.728,00	-	4.407.728,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	884.000,00	-	884.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	34.736,00	-	34.736,00
Total das Deduções		**10.175.600,00**	**-**	**10.175.600,00**
Total Liquido das Receitas		**98.156.000,00**	**-**	
Total Geral		**98.156.000,00**		**98.156.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.03.01

OBJETIVO
ENCARGOS ESPECIAIS. POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRATUAIS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS.

JUSTIFICATIVA
OBRIGAÇÃO LEGAL DE HONRAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, PROCURANDO REDUZIR O MONTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.381.560,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.01.00

OBJETIVO
PROCESSO LEGISLATIVO. DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO EXERCENDO SUA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA
É INDISPENSÁVEL O EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
Metros Quadrados	m²	1331,00	1331,00
Pessoas	und	9,00	13,00
Unidade	und	115,00	120,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.300.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.01.00

OBJETIVO
GABINETE. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.

JUSTIFICATIVA
A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTA NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEGUENCIA O NÃO ATINGIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICIPES DE FORMA ADEQUADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução das funções politicas administrativas e juridicas	Nº De Func	8,00	8,00
Volume de Processos Administrativos	QTD Process	150,00	150,00
Volume de Processos Judiciais	QTD Process	30,00	30,00
Projeto de Governo	QTD Projeto	10,00	10,00
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.234.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.02.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.

JUSTIFICATIVA
A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTADO NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEGUENCIA O NÃO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICIPES DE FORMA ADEQUADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
Execução das Funções Admistrativas	Nº De Func	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 4.293.764,16**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANCAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.03.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE FINANCAS. PROMOVER A GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COMO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

JUSTIFICATIVA
PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BUSCANDO MELHORIA NOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES EXECUTIVAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.187.500,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.00

OBJETIVO
CONSELHO TUTELAR. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLECENTE.

JUSTIFICATIVA
OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI N. 8.069/90.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 270.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo em especial os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 268.520,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família em seu todo, em especial os Portadores de Deficiência incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 134.500,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.05.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE SAUDE. PROVER O SISTEMA DE SAÚDE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS

JUSTIFICATIVA
MELHORAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 23.623.412,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.06.00

OBJETIVO
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO. CRIAÇÃO DE EMPREGOS, QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

JUSTIFICATIVA
VIABILIZAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.323.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB. MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURAR A MELHORIA QUALIDADE DE ENSINO, COM A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

JUSTIFICATIVA
PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 21.042.172,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
REDE PROPRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
FUNDAMENTAL PROPRIO. ASSEGURAR RECURSOS PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS COM SÓLIDOS CONHECIMENTOS, HÁBITOS INTELECTUAIS E TÉCNICAS DE TRABALHO QUE LHES PERMITAM PROSSEGUIR OS ESTUDOS COM COMPETÊNCIA.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS VÁRIOS PROGRAMAS ENCETADOS PELO FNDE, VOLTADOS PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 9.155.702,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO. DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAR APOIO ADEQUADO À EDUCAÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA
PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS NO OFERECIMENTO DE MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.944.160,40**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família neste caso em especial as crianças e os adolescentes incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 908.800,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR. MANTER O APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO OFERECIMENTO DE TRANSPORTE.

JUSTIFICATIVA
MELHORAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O TRABALHO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.800.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
CRECHES E PRE ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
CRECHES E PRE ESCOLA. ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, INTELECTUAL E SOCIAL COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA
A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, QUE VISA FORMAR MELHORES INDIVÍDUOS E FUTUROS CIDADÃOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 7.042.828,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.00

OBJETIVO
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL. INCENTIVAR A CRIAÇÃO E A DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, MELHORANDO O ACESSO DAS COMUNIDADES À PROMOÇÃO CULTURAL.

JUSTIFICATIVA
A FALTA DE CULTURA CRIA UM CIDADÃO SEM MEIOS PARA DESENVOLVER O SEU CONHECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 933.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
URBANISMO. INCREMENTAR ESPAÇOS VERDES DE USO PÚBLICO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL URBANA.

JUSTIFICATIVA
DIMINUIR A POLUIÇÃO DO MUNICÍPIO, ALEM DE INCREMENTAR OS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.948.724,80**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
UTILIDADE PUBLICA. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA
OBRAS PÚBLICAS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDAS DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.658.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se emplaque programas que minimizem a situação de estrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.783.496,64**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.09.00

OBJETIVO
MEIO AMBIENTE. IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CONSTRUCAO DE PONTE DA AV DA LIBERDADE	m	0,00	0,00
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 4.273.500,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

JUSTIFICATIVA
AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 227.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
SECR DE ESPORTES E TURISMO. UTILIZAR O ESPORTE E A RECREAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA LEVAR A QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO. GARANTIR MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA
A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TURISMO E LAZER, COLOCA O SER HUMANO EM INTERAÇÃO COM OS MAIS DIVERSOS MEIOS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES IDEAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.075.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
GARAGEM MUNICIPAL. AMPLIAR E MANTER EM BOM FUNCIONAMENTO A FROTA DE MAQUINARIA E VEICULOS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA
DISPONIBILIZAR MELHOR FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 434.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.03.00

OBJETIVO
Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.

JUSTIFICATIVA
Atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL	%	25,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 913.360,00**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			**R$ 98.156.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2017

Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 841**

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PARCELAMENTO DA DIVIDA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 400.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Pasep
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 981.560,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUIS. EQUIPTOS P / CAMARA MUNIC
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REMUNERAÇÃO DE VEREADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 719.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Remuneração dos Servidores
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
32,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.099.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES GERAIS P.LEGISLATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
32,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 371.150,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atividades Gerais dos Vereadores
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 51**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 41.650,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Pensões por Determinação Judicial
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 58**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 434.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Custeio dos Serv. Téc. Jurídicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 67**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 800.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. ADMINISTR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
67,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.923.164,16

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONSORCIO INTERM. TELEVISAO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38.128,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 42.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Propaganda e Publicidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
650,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 210.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.06**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SETOR DE TRANSITO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.017,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 118.100,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANCAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. FINANÇAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.187.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.16.02**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO CONS. TUTELAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
190,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 270.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Idoso.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 18.520,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.16.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Idoso.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
400,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 250.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 242**

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
450,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.16.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 242**

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
480,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 129.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Bloco Atenção Basica
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 120**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 8.571.844,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2017

Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 73**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38.000,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.800.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Custeio das Ações de Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 121**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.144.656,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 303**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Custeio das Ações de Suporte Prolifatico e Terapêutico
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 124**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 122.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 304**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 122**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 427.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 305**

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 14**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Bloco Vigilancia Epidemiologica
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 123**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38.000,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 557.612,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.01**

FUNÇÃO
Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 11**

SUBFUNÇÃO
Relações de Trabalho
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 332**

PROGRAMA
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SEC.EMP.REL.TRAB
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
13.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.323.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Constr.da Secret.Munic.de Educ. e Centro do Professorado.
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO FUNDEB
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.500,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 20.075.652,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2017

Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 366**

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do EJA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 38**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
450,00	matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 466.520,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 39**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.200,00	matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.760.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Ensino Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 40**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.600,00	matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.235.402,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 367**

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Ensino Especial
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 68**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 160.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.04**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADE DO SETOR MER. ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.120.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.944.160,40

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2017

Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Projeto Quero Vida
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 66**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
144,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 25.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutencao do P.S.B. - SCFV.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 87**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 152.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Adolescente em Liberdade Assistida
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 88**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 33.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Acão Jovem
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 89**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.16.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Criança e Adolescente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
240,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 683.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.06**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 20**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 36**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
800,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2017

Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
CRECHES E PRE ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO ENS.INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.700,00	matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 7.042.828,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.05**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 933.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.18.01**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
URBANISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SERVIÇOS INFRAEST. URBANA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.536.724,80	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.948.724,80

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.18.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 24**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE UTILIDADES PUBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 23**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
37.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 630.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.18.02**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 24**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLIC
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.900,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.028.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup. Famílias Integrantes dos Projetos Governamentais
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 49**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
694,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 85.900,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup.Famílias Integrantes dos Proj.Governamentais - Renda Cidadã
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 90**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 15.796,64

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup.Famílias Integrantes dos Proj.Governamentais - PAIF
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 91**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 98.800,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup.Famílias Especiais Integrantes dos Proj.Governamentais - PAEF / CREAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 92**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 78.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.16.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Plantão Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.200,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.505.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.19.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manut.da Secret.de Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 53**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 247.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.19.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Coleta e Tratam.de Resíduos dos Serv.de Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 54**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 63.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.19.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Limpeza de Logradouros Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 55**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
64,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.849.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.19.01**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Coleta de Resíduos Domic.e Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 56**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.114.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.20.01**

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SEC. IND. E COMER
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 29**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.100,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 227.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.05**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 30**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
19,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.075.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.06**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GARAGEM MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SETOR DE TRANSPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 26**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 434.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2017
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 558** **Data: 29/08/2016** **Tipo: Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 913.360,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R$ 98.156.000,00